

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO MUNICÍPIO DE MERCEDES-ESTADO DO PARANÁ.

Pregão Eletrônico nº 38/2026

ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **08.158.687/0004-42**, sediada à Av. Senador Salgado Filho, nº 2619, Loja 03, Guabirota, Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.510-001, vem, pelo presente instrumento, apresentar:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ante o permissivo constante no item 58 E 109 do ato convocatório em epígrafe, bem como com fulcro no artigo 165, inciso I, *alínea “c”* da Lei 14.133/21, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I. DOS FATOS

Trata-se de pregão eletrônico realizado por este estimado Órgão, cujo objeto é aquisição de insumos médico hospitalares.

A empresa ora recorrente, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, apresentar o presente recurso administrativo, com fundamento nos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, todos expressamente previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

ITEM 58

Ocorre que a primeira colocada L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ofertou em sua proposta várias marcas VITA/POLAR/CASEX/FIBROSOL, Consta-se que a empresa apresentou múltiplas marcas para o mesmo item, o que compromete a objetividade da proposta e dificulta a correta análise do produto efetivamente ofertado, esta apresentou o seguinte registro referenciando este item em sua documentação 10296900165, o qual não atende ao descritivo solicitado, ferindo as características mínimas exigidas no descritivo do edital e também não apresentou o seguinte documento Carta de credenciamento do fabricante. Abaixo segue o Termo de Referência do edital:

Curativo macio, estéril, na forma de placa 10x10cm composto por duas camadas de carboximetilcelulose e prata iônica. O produto deverá conter componentes que rompe e absorve o biofilme, e principalmente, previna a sua formação. O curativo poderá ficar até 14 dias em queimaduras e deverá transferir o exsudato. Essas indicações deverão estar na bula do produto. Apresentação contendo dados de identificação, quantidade, lote, procedência, validade, número do lote e registro MS. Empresa vencedora deve apresentar carta de credenciamento do fabricante, amostra, profissional enfermeiro para realizar treinamento, apresentar bula. Deve possuir registro na ANVISA.

Ao analisar a bula/instrução de uso do produto, documento oficial homologado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, verificou-se que o material apresentado pela empresa **L & P LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** não atende às características mínimas exigidas no Termo de Referência.

Conforme informações constantes no portal da ANVISA, **o produto ofertado caracteriza-se como filme transparente**, estando em total desconformidade com o descritivo técnico exigido pelo edital, uma vez que **não possui em sua composição carboximetilcelulose, prata iônica, tampouco apresenta indicação para ação antibiofilme/quebra de biofilme ou aplicação em queimaduras**, requisitos expressamente previstos no instrumento convocatório.

Além disso, o material cotado não possui indicação para utilização em feridas e lesões de pele nas condições exigidas pelo edital, evidenciando o não atendimento às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração. As informações acima foram extraídas da bula/instrução de uso disponibilizada no portal oficial da ANVISA:

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351806580201820/?numeroRegistro=10296900165>



JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.

CURATIVO TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL VITALDERME

REGISTRO ANVISA 10296900165

INSTRUÇÕES DE USO

- 01 - Limpar adequadamente a ferida, conforme rotina e técnicas assépticas
- 02 - Escolher e recortar o tamanho correto que deverá ser 02 cm maior que a área pretendida;
- 03 - Remover a película protetora evitando contato com sua parte interna
- 04- Posicionar o curativo sobre o local da punção e pressionar de forma suave do centro para a extremidade de todo o curativo para que a parte adesiva fixe na pele e remover o papel protetor quadriculado.
- 05 – Para remover o curativo, levantar cuidadosamente uma de suas extremidades, mantendo-o pressionado contra a pele.
- 06- Proceder deste modo, até que todas as extremidades deixem de estar em contato com a pele.
- 07-Os curativos podem ser mantidos durante o banho, desde que mantenham completa aderência na região aplicada;
- 08- Os curativos podem permanecer até 07 dias devendo ser trocado de acordo com as indicações do profissional de saúde habilitado e conforme protocolo da instituição.

Já a segunda colocada, a empresa **HOSP MEDIC SERVIÇOS LTDA**, ofertou o produto FP0130 **CURATIVO HIDROFIBRA EST. COM PRATA 10 x 10 – POLARFIX**.

Contudo, após análise da documentação técnica e instrução de uso do produto apresentado, verificou-se que o material não atende às características mínimas exigidas no Termo de Referência do edital. Isso porque o produto ofertado **não possui em sua**

composição Cloreto de Benzetônio (BEC) e EDTA, componentes expressamente relacionados à ação antibiofilme e à prevenção da reformação do biofilme bacteriano, conforme exigido no descritivo técnico do edital.

Adicionalmente, constatou-se que o produto cotado não possui indicação em bula/instrução de uso para tratamento de queimaduras com permanência de até 14 dias, requisito igualmente previsto no Termo de Referência.

Dessa forma, resta evidenciado o não atendimento integral às especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração, motivo pelo qual a proposta deve ser desclassificada.



FibAgEx1515	Curativo Hidrofibra Estéril com Prata Wound Care Acqua Ag Extra – 15cm x 15cm
FibAg16518	Curativo Hidrofibra Estéril com Prata Wound Care Acqua Ag – 16,5cm x 18cm
FibAgEx16518	Curativo Hidrofibra Estéril com Prata Wound Care Acqua Ag Extra – 16,5cm x 18cm
FibAg2222	Curativo Hidrofibra Estéril com Prata Wound Care Acqua Ag – 22cm x 22cm
FibAgEx2222	Curativo Hidrofibra Estéril com Prata Wound Care Acqua Ag Extra – 22cm x 22cm

Composição: Carboximetilcelulose e íons de prata (concentração de prata iônica de 1,2%).
Apresenta dupla camada de fibras de carboximetilcelulose com prata reforçadas altamente resistentes.

A empresa **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS**, atendeu plenamente as exigências do descritivo do Edital, ofertando o produto **AQUACEL EXTRA AG +/CONVATEC**, cujo o produto, contém todos os componentes exigidos no termo de referência, deste certame. Conforme consta na instrução do produto abaixo retirado do site da ANVISA:
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351540018201531/?nomeProduto=aquacel>

AQUACEL Ag+

Curativo Antimicrobiano De Hydrofiber com Prata e Fibra de Reforço
Estérel

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

AQUACEL Ag+ é um curativo macio, estérel, de fibras de não tecido, composto por uma (formato de fita) ou duas (formato extra) camadas de carboximetilcelulose sódica impregnado com 1,2% de prata iônica (agente microbiano), aprimorado com ácido etilenodiamino tetra-acético, cloreto de benzetônio e reforçado com fibra de celulose regenerada.

Este curativo absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias presentes na ferida, criando um gel macio e coeso, que se adapta intimamente à superfície da ferida, mantendo um ambiente úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos (desbridamento autolítico).

O ambiente úmido na ferida e o controle bacteriano contribuem para o processo de cicatrização e ajudam a reduzir o risco de infecção. A prata iônica incorporada no curativo mata microrganismos patógenos, tanto planctônicos quanto aqueles presentes no biofilme bacteriano, incluindo bactérias, leveduras e fungos. Além disso, o curativo rompe e absorve o biofilme, prevenindo a sua formação/reorganização, aumentando a eficácia da prata contra os microrganismos. O próprio curativo atua como uma barreira antimicrobiana que protege o leito da ferida.

Os curativos Aquacel Ag+ apresentam duas poderosas tecnologias trabalhando sinergicamente para gerenciar as barreiras à cicatrização de feridas: Prata iônica e agentes anti-biofilme: EDTA e BEC

- **Tecnologia Hydrofiber:** O exsudato da ferida é administrado pelo curativo através da capacidade de absorção e gelificação da Tecnologia Hydrofiber. A camada hidrofílica de contato com a ferida cria um gel coeso em contato com o exsudato da ferida e moldando-se perfeitamente ao seu leito, ajudando a minimizar a dor. associada às mudanças de curativo e eliminando o espaço morto onde bactérias e biofilmes podem crescer.

- **Capacidade de retenção:** A capacidade de absorção e retenção da Tecnologia Hydrofiber garante que o exsudato absorvido pelo curativo permaneça retido em suas fibras sem retorno ao leito da ferida, retendo também bactérias e biofilmes e ajudando a minimizar a infecção cruzada e prevenir a maceração.

- **Tecnologia Ag+:** AQUACEL Ag+ Extra é um curativo antimicrobiano de última geração avaliado em feridas de difícil cicatrização. O curativo foi projetado especificamente para combater o biofilme de feridas combinação sinérgica de componentes anti-biofilme e antimicrobianos. - Prata presente no curativo: A prata iônica incorporada no curativo mata microrganismos patógenos, tanto planctônicos quanto aqueles presentes no biofilme bacteriano, incluindo bactérias, leveduras e fungos. Além disso, o curativo rompe e absorve o biofilme, prevenindo a sua formação/reorganização, aumentando a eficácia da prata contra os microrganismos. O próprio curativo atua como uma barreira antimicrobiana que protege o leito da ferida.

ITEM 109

Ocorre que a primeira colocada **L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, ofertou marca **CASEX/ALLYGEL** o qual não atende as características mínimas exigidas em edital. Abaixo segue o Termo de Referência do edital:

HIDROGEL Curativo de Hidrocolóide e Alginato de Cálcio e Sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, conservantes estes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto- num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna – venosa e arterial – pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1o e 2o graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com ph neutro, com tampa flip top, tubo com 85gr, com apresentação de bula do produto juntamente com a proposta.

Contudo, o curativo Allygel/Casex, conforme consta na Instrução de Uso do produto disponível no portal da ANVISA (Registro MS nº 10222320008), acessível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351458366200619/?numeroRegistro=10222320008>, o produto **não possui em sua composição trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico e hidantoína**, componentes conservantes que possibilitam a manutenção da estabilidade e utilização do produto após aberto por até 28 dias, conforme autorizado pela ANVISA.

Dessa forma, o produto Allygel/CASEX caracteriza-se como material estéril de uso único. Assim, após a abertura do tubo de 85g, o produto deve ser descartado, ocasionando maior consumo e aumento de custos ao município durante a execução contratual.

ALLY GEL HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO

CASEX INNOVATION IN HEALTHCARE

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO:

AllyGel é um gel amorfo composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água deionizada. Apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e também absorver o exsudato da ferida. Propicia um ambiente ideal para o tratamento das áreas necróticas de pouca ou nenhuma secreção. O produto é esterilizado por feixe de elétrons

PRINCÍPIOS DE AÇÃO:

Por conter grande quantidade de água (aproximadamente 96%), este produto promove o desbridamento autolítico e favorece a remoção das escaras e de tecido necrótico.

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

Este produto deve ter a prescrição e supervisão de um profissional de saúde. Não utilizar o produto se a embalagem estiver violada. Não utilizar este produto caso o paciente apresente sensibilidade a um de seus componentes.

ARMAZENAGEM

Manter ao abrigo de umidade e calor excessivo

APRESENTAÇÕES:

REFERÊNCIA TAMANHO e UNIDADES POR CAIXA
G025 25 gramas 10 UNIDADES / CAIXA

Já a segunda colocada a empresa **HOSP MEDIC SERVICOS LTDA**, ofertou o produto **HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO WOUND CARE G 85g/ POLARFIX**, não atende à característica mínima exigida no Termo de Referência do edital.

Conforme verificado nas respectivas bulas/instruções de uso do produto, o material ofertado **não possui em suas composições ácido bórico, hidantoína, sorbato de potássio e trietanolamina**, componentes conservantes relacionados à estabilidade e manutenção do produto após sua abertura.

Dessa forma, os materiais cotados não atendem integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração, podendo ocasionar aumento de consumo

e, conseqüentemente, elevação dos custos ao município durante a execução contratual, em razão da necessidade de descarte após a abertura do produto. Informação acessível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351935454202004/?nomeProduto=HIDROGEL%20AMORFO%20COM%20ALGINATO%20WOUND%20CARE>



HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO WOUND CARE G

Indicação de uso:

Indicado para o tratamento de feridas necróticas e/ou com exsudato, como úlceras da perna, úlceras de pressão e úlceras de pé diabético não infectadas. Também é indicado para tratamento de queimaduras de primeiro e segundo grau. Este gel pode ser usado durante o processo de cicatrização, para proporcionar um ambiente úmido de cicatrização de feridas. Pode ser utilizado em lesões com infecções locais e sistêmicas sob a supervisão de um profissional de cuidados de saúde.

Modelos Comerciais:

Fabricante	Detentor - Polar Fix
CavS6	Hidrogel Amorfo Com Alginato Wound Care G - 6g
CavT15	Hidrogel Amorfo Com Alginato Wound Care G - 15g
CavT20	Hidrogel Amorfo Com Alginato Wound Care G - 20g
CavT25	Hidrogel Amorfo Com Alginato Wound Care G - 25g
CavT30	Hidrogel Amorfo Com Alginato Wound Care G - 30g
CavT50	Hidrogel Amorfo Com Alginato Wound Care G - 50g
CavT75	Hidrogel Amorfo Com Alginato Wound Care G - 75g
CavT85	Hidrogel Amorfo Com Alginato Wound Care G - 85g

Composição: Gel amorfo composto por carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio e sódio e propilenoglicol.

Já empresa **ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS** cotou o produto SAFGEL 85G / CONVATEC, na qual, o produto contém todos os componentes exigidos no termo de referência, deste certame. Conforme consta na instrução do produto abaixo retirado do site da ANVISA: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351392470200958/?cnpj=09603161000144>

SAF-GEL®

Curativo Hidratante com Alginato de Cálcio e Sódio

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

SAF-GEL® é um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida.

SAF-GEL® cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida.

SAF-GEL® é composto de água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, ácido bórico, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, DMDM hidantoína e carboximetilcelulose sódica.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO

Conservar entre 15 e 30°C. Após abertura, SAF-GEL® mantém sua eficácia por até 28 dias.

É importante mencionar, que o Safgel é um gel hidratante e absorvente para feridas, não-estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. **Ao mesmo tempo em que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta em um único produto, a capacidade de absorver o exsudato da ferida em lesões que necessitam de umidade controlada e ação hemostática (proporcionada pelo alginato) em lesões sangrantes.**

O Safgel é um produto que não é estéril, e por isso, possui estabilizantes que o mantém em condições de uso por 28 dias. Sua indicação é ampla, otimizando recursos econômicos às instituições. A apresentação de 85 gramas torna-se mais econômica por não trazer desperdício de material, diferente do hidrogel estéril, que é de uso único. Neste caso, obrigatoriamente após aberto terá que desprezar o frasco com material, por não conter conservantes que asseguram que o produto ficará livre de microorganismos depois de aberto.

Além disso, a tampa Flip top, não permite que a mesma caia no chão, ou seja, contamine com facilidade durante a manipulação. **Os dois estabilizantes, como Sorbato de potássio e Hidantoína**, não presentes nos produtos estéreis, são de fundamental importância para a estabilidade do produto após aberto. É importante salientar que conservantes são substâncias químicas também conhecidas como preservastes, cuja função é inibir o crescimento de microorganismo no produto, conservando-o livre de contaminação e tornando eficaz até 28 dias, conforme bula e registro da Anvisa e FDA (EUA).

Um bom conservante deve apresentar atividade de amplo espectro, ou seja, deve eliminar todos os tipos de microorganismos, que incluem fungos, bactérias Gram positivas e Gram negativas. Em geral, substâncias químicas ativas contra bactérias não são ativas contra fungos e os ativos contra fungos não são efetivos contra bactérias.

O **sorbato de potássio** é normalmente considerado um conservante ácido não-tóxico muito efetivo nestes casos. Possui atividade inibitória contra um vasto espectro de

leveduras, bolores e bactérias, que associado a hidantoína - ação bactericida- abrange uma grande parte de patogênicos contidos nas feridas, mantendo a eficácia do produto de forma garantida.

Em 2001, foi publicado um estudo realizado por médicos vasculares que utilizaram a hidantoína no tratamento de úlceras vasculares, observou que o composto acelerou o processo de cicatrização e diminuiu o processo de inflamação e da sensibilidade da dor dos pacientes.

Portanto, a hidantoína além do poder antifúngico exerce função de anti-inflamatório, sendo um catalisador no processo de cicatrização das feridas.

II. DA JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEL – OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PLENO AO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa que cotar o produto deve atender plenamente ao Termo de Referência do edital, sob pena de desclassificação imediata. Esse entendimento é pacífico na jurisprudência dos Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, fundado no princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), segundo o qual o edital faz lei entre as partes e as propostas devem observar estritamente as especificações técnicas exigidas.

A jurisprudência é clara e reiterada:

- TCU – “Propostas em desacordo com o instrumento convocatório devem ser desclassificadas” (princípio da estrita vinculação ao instrumento convocatório, exigindo indicação certa e precisa quanto ao produto cotado).
- STJ – “A Administração Pública está vinculada ao edital e deve desclassificar licitantes que não apresentem documentação exigida ou que não atendam às especificações técnicas mínimas, sob pena de violação aos princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo”.
- Tribunais de Contas Estaduais – “É imperativo o cumprimento integral do Termo de Referência, pois o edital vincula tanto a Administração quanto os licitantes, devendo ser obedecida a regra pela indicação certa e precisa quanto ao produto cotado”.

A ausência dos componentes exigidos nos produtos cotados pelas licitantes vencedoras, bem como o não envio da documentação obrigatória prevista no instrumento convocatório, configura inequívoca desconformidade técnica insanável. Tal irregularidade compromete a aderência da proposta às especificações do edital, impondo, por consequência, a sua desclassificação, em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, conforme entendimento pacificado na jurisprudência dos tribunais de controle.

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) o provimento integral do presente recurso, com a consequente desclassificação das propostas relativas aos itens 58 e 109, por não atenderem integralmente às especificações técnicas e às composições químicas exigidas no Termo de Referência do edital;

- b) a desclassificação das propostas relativas aos itens 58, em razão do não envio da documentação obrigatória, em desconformidade com o instrumento convocatório, ocasionando prejuízo à adequada execução contratual e ao interesse público;
- c) subsidiariamente, caso não seja este o entendimento, requer-se o encaminhamento do presente recurso, acompanhado de todo o processo licitatório, à autoridade hierarquicamente superior, para análise e decisão devidamente fundamentada.

Termos em que, pede deferimento.

Curitiba, 22 de maio de 2026.



ISIS GUTERRES MOREIRA RAMOS
Gerente Geral